



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 24/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

"Concede título de cidadania ao Dr. Mário Covas Júnior"

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Mário Covas Júnior, atual governador do Estado de São Paulo, o título de cidadania previsto no artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A entrega, ao novo cidadão Guararemensense, da honraria a que se refere o artigo anterior, será feita durante as festividades comemorativas do centenário da cidade e as integrará.

Artigo 3º - As despesas, com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE SETEMBRO DE 1999


Djalma de Faria
Presidente